



**SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – BOIS BUMBÁS MASTER
REPRESENTADOS POR PESSOA JURÍDICA,
PARA APRESENTAÇÃO NO 62º FESTIVAL FOLCLÓRICO DO AM**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2018, às 14 horas, estiveram reunidos na sala de treinamento da AADC – Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural, situada à Rua Rio Purus, nº103 - Vieiralves, a Comissão responsável pela análise dos documentos e pontuação do “Edital de Chamamento Público nº 08/2018 – Seleção de Organizações da Sociedade Civil – Bois Bumbás Master representados por Pessoa Jurídica, para Apresentação no 62º Festival Folclórico do Amazonas”. A Comissão é composta pela Dr. Edilson Rosendo de Freitas Filho (Advogado), Sra. Quetlen Fouve Uchôa de Sousa (Técnica de Nível Superior) Sr. Maronilço Moraes das Chagas (Contabilidade), Sr. Cristian Pio Ávila (Antropólogo), Sra. Alcione de Lima Almeida Cruz Barbosa (Historiadora) – Representantes da Secretaria de Cultura, Sra. Jackueline Neves Saldanha (Presidente da Comissão – AADC), Sra. Márcia Regina Tribuzy Appel (Técnica de Nível Superior) e Dr. Altemir de Souza Pereira (Advogado) – representantes da AADC – Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural.

A Comissão deliberou que a partir das notas atribuídas pelos seguintes membros: Sra. Alcione Lima de Almeida Cruz Barbosa (Historiadora), Sr. Cristian Pio Ávila (Antropólogo) e Dr. Altemir de Souza Pereira (Advogado).

Organizaram-se as entidades que representam os Bois Bumbás Master A e B por ordem decrescente de notas, onde esta Comissão declara como APROVADAS, com as respectivas notas, de acordo com a ordem classificatória do Edital:

PESSOAS JURÍDICAS QUE REPRESENTAM OS BOIS BUMBÁS MASTER “A” E “B”

- 1- Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Carinhoso 22,5 pontos
2- Associação Folclórica Boi Bumbá Corre Campo 21 pontos

Os membros da Comissão deliberaram que a Associação Folclórica e Cultural Boi Bumbá Galante de Manaus não apresentaram os seguintes documentos abaixo arrolados, que deverão ser apresentados no prazo improrrogável de 24h, no protocolo da AADC:

- 1) 03 (três) orçamentos das despesas (alínea g subitem 1.4 item 1 do Capítulo VII do Edital);
- 2) O balanço patrimonial (subitem 1.9 item 1 do Capítulo VII do Edital)


A reunião transcorreu normalmente e sem ressalvas, pelo que a presente Ata será encaminhada ao Secretário de Estado de Cultura, nos termos do Capítulo XII item 1 do Edital, para homologação e posterior publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, declarando os trabalhos encerrados. Nada mais havendo a tratar, discutir, sugerir ou questionar declarou-se encerrada a reunião às 17h45min e lavrada e assinada por todos os presentes, em 12 de Julho de 2018.



EDILSON ROSENDO DE FREITAS FILHO
ADVOGADO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC

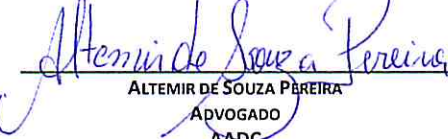

QUETLEN FOUVE UCHÔA DE SOUSA
TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR
SECRETARIA DE ESTADUAL DE CULTURA


MARONILÇO MORAES DAS CHAGAS
CONTABILIDADE
SECRETARIA DE ESTADUAL DE CULTURA


CRISTIAN PIO ÁVILA
ANTROPÓLOGO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA


ALCIONE LIMA DE ALMEIDA CRUZ BARBOSA
HISTORIADORA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA


MÁRCIA REGINA TRIBUZY APPEL
TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR
AADC


ALTEMIR DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO
AADC


JACQUELINE NEVES SALDANHA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
AADC